



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3448 – 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 709/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.36/2026

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de materiais de proteção e segurança, conforme previsto no Convênio nº 003/2024, firmado com a Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Inovação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **30.954,50 (trinta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **29/05/2026**.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **16/06/2026**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **16/06/2026**.

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 28 de maio de 2026.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2300/2026, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 54/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no art. 74 Lei Federal 14.133/2021, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), para a contratação da empresa **LIDER 3.0 CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.256.917/0001-43, referente a Contratação do Prof. Dr. André Luiz Bäuml Tesser para realização de curso de capacitação em formato híbrido destinado aos servidores do Município de Jacarezinho/PR envolvidos nas fases de planejamento, instrução, condução, fiscalização e gestão das contratações públicas, com enfoque prático na aplicação da Lei nº 14.133/2021, jurisprudência dos Tribunais de Contas, governança, gestão de riscos e execução contratual.

Jacarezinho, 28 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3947/2026

Súmula: Designa representante do Município de JACAREZINHO/PR, para participação na 12ª Assembleia Geral Ordinária Conjunta das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Paraná – MRAE-1, MRAE-2 e MRAE-3.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 237, de 09 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Maria Eduarda Torres Marcelino**, ocupante do cargo de Diretor Geral De Dívida Ativa e Cobrança, como representante legal do Município de Jacarezinho/PR, na 12ª Assembleia Geral Ordinária Conjunta das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Paraná – Centro-Litoral (MRAE-1), Centro-Leste (MRAE-2) e Oeste (MRAE-3).

Art. 2º. O representante designado fica autorizado a participar das discussões, deliberações e votações da Assembleia, atuando em nome do Município de Jacarezinho/PR, observadas as competências previstas na legislação aplicável.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2347/2026

CONTRATO Nº 146/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de gerador de energia 180 KVA, com fornecimento de instalação, operação técnica, abastecimento e desmontagem, destinado à realização do XXI EnCena – Mostra de Teatro de Jacarezinho, nos dias 27, 28, 29 e 30 de maio de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: L.J.J. BARRETO & CIA. LTDA

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05 (cinco) meses a contar da assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026

FISCAL DO CONTRATO: Cleiton de Oliveira dos Santos

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1510 1339100102.353 - 3.3.90.39.00 - FR 6088 - Cód. Redu. 8031

Jacarezinho, 28 de maio de 2026

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

CONTRATO Nº 147/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de pergolado na Unidade Básica de Saúde Lourdes Alves Rosseto, situada no bairro Residencial Paraíso, no município de Jacarezinho/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: 64.102.515 JEAN MARCOS BARROS

VALOR: R\$ 35.914,02 (trinta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e dois centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses a contar da assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2026

FISCAL DO CONTRATO: Davi Bucko Tonet

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0910 1030100141.449 - 4.4.90.51.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7891

Jacarezinho, 27 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 029/2026

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação do RDQA referente ao 1º Quadrimestre de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Jacarezinho;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros; e

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 26 de maio de 2026 em Reunião Ordinária;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 1º Quadrimestre de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Jacarezinho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 28 de maio de 2026.

Celso Patriota dos Santos

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3448 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 028/2026

Dispõe sobre a aprovação do incentivo financeiro estadual destinado ao Programa Estadual de Apoio à Pessoa com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme Resolução SESA nº 1681/2025.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros;

e
CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 26 de maio de 2026 em Reunião Ordinária;

e
CONSIDERANDO o Memorando nº 2749/2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Jacarezinho via sistema Cidade360, que solicita apreciação e aprovação do incentivo financeiro previsto na Resolução SESA nº 1681/2025;

e
CONSIDERANDO que a Resolução SESA nº 1681/2025 institui o Programa Estadual de Apoio à Pessoa com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA);

e
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento do incentivo financeiro estadual no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao Programa Estadual de Apoio à Pessoa com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme Resolução SESA nº 1681/2025.

Art. 2º Registrar que, durante a apreciação da matéria, foram apresentados questionamentos e solicitações de informações complementares pelo Conselheiro Diego Souza da Silva, aprovados pelo plenário, permanecendo o Conselho Municipal de Saúde no aguardo do encaminhamento das respostas e documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e instrução complementar do tema.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Jacarezinho, 28 de maio de 2026

Celso Patriota dos Santos
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 030/2026

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação do Relatório Quadrimestral da Ouvidoria do SUS de Jacarezinho, referentes ao 1º Quadrimestre de 2026;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros; e

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 26 de maio de 2026 em Reunião Ordinária;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Quadrimestral da Ouvidoria do SUS de Jacarezinho, referente ao 1º Quadrimestre de 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 26 de maio de 2026.

Celso Patriota dos Santos
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 031/2025

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação da prestação de contas referente ao repasse da subvenção para a Comunidade Feminina de Assistência às Dependências de Drogas de Jacarezinho relativo ao 6º Bimestre;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros;

e
CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 724/2026 formalizado pelo sistema informatizado Cidade360 contendo a documentação relativa à prestação de contas da Comunidade Feminina de Assistência às Dependências de Drogas de Jacarezinho (COFADD);

e
CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 26 de maio de 2026 durante Reunião Ordinária;

e
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao 6º bimestre de repasse da subvenção para a entidade Comunidade Feminina de Assistência às Dependências de Drogas de Jacarezinho - COFADD, recebida através do protocolo de nº 724/2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 28 de maio de 2026.

Celso Patriota dos Santos
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 032/2026

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação da prestação de contas referente ao 6º Bimestre de repasse da subvenção para a Desafio Jovem Missão Resgate;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros;

e
CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 231/2026 emitido pelo sistema informatizado Cidade360 contendo a documentação relativa à prestação de contas da entidade Desafio Jovem Missão Resgate;

e
CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 26 de maio de 2026 durante Reunião Ordinária;

e
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao 6º Bimestre de repasse da subvenção para a entidade Desafio Jovem Missão Resgate, recebida através do protocolo de nº 231/2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 28 de maio de 2026.

Celso Patriota dos Santos
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3448 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de suas atribuições, em razão da necessidade de readequação do Termo de Referência, encerramos o certame **Pregão Eletrônico 900.22/2026**, nos termos do Art. artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacarezinho, 28 de maio de 2026
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO 5/2026 CONTRATO 4/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços contínuos de cobertura de Seguro de Veículos Automotores, nos termos do Processo Dispensa 7/2026 (Processo 27/2026)

VALOR: R\$ 1.716,00 em uma parcela, para uma cobertura de 12 meses.

VIGÊNCIA: 36 meses, contados da publicação em Diário Oficial do Município de Jacarezinho/PR do extrato do respectivo Contrato, a ser notificado à CONTRATADA por quaisquer meios idôneos, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106, 107 e 114 da Lei nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: Amauri Ferreira da Fonseca (Fiscal), Eduardo Feriati (Gestor).

DOTAÇÕES:

Funcional Programática	01.010.01.031.0001.1.002000
Dotação orçamentária	3.3.90.39.00.00.00
Descrição da dotação	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Saldo da dotação	R\$ 332.819,60
Desdobramento da despesa	3.3.90.39.63.03.00.00
Descrição Desdobramento	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS
Total empenhado	R\$ 2.296,29

Jacarezinho/PR, 28 de maio de 2026.

Jose Izaias Gomes – “ZOLA”
Presidente em Exercício

Rodolfo Venancio da Silva
Agente de Contratações

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 110/2025.

CONTRATO Nº 619/2025.

OBJETO: Locação de imóvel comercial, de propriedade de JULIO CEZAR YASBICK, localizado na Rua Dom Fernando Taddey, nº 484, Centro, no município de Jacarezinho/PR, destinado ao funcionamento do Centro de Atendimento ao Portador de Autismo.

LOCATÁRIO: Município de Jacarezinho.

LOCADOR: JULIO CEZAR YASBICK

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 06 de dezembro de 2026.

VALOR PRORROGADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0910 10122200132.067 - 3.3.90.36.00 - FR 000 - Cód. Redu. 2841

Jacarezinho, PR, 27 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação 50/2025

CONTRATO Nº 319/2025

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 09 de julho de 2026

VALOR PRORROGADO: R\$ 742.095,28 (setecentos e quarenta e dois mil e noventa e cinco reais, e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0910 1012200132.066 - 3.3.90.34.00 - FR 303 - Cód. Redu. 2803

Jacarezinho, PR, 27 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3448 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PARANÁ

GESTÃO 2025-2028

APRESENTAÇÃO

O presente Planejamento Estratégico Municipal de Jacarezinho para o período de 2025 a 2028 foi elaborado com fundamento no Plano de Governo da atual gestão municipal, nas diretrizes constitucionais da administração pública, nas recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos princípios da eficiência administrativa, da transparência pública, da responsabilidade fiscal e da governança municipal.

Este documento representa o compromisso institucional da Administração Municipal com o desenvolvimento sustentável, a modernização da gestão pública, a melhoria contínua dos serviços públicos e a promoção da qualidade de vida da população jacarezinhense.

O planejamento contempla ações integradas entre todas as secretarias e órgãos municipais, estabelecendo objetivos estratégicos, metas, programas, indicadores e diretrizes para execução das políticas públicas municipais.

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Município

Jacarezinho - Paraná

Gestão

2025-2028

Prefeito Municipal

Marcelo José Bernardeli Palhares

Vice-Prefeito

Antônio Neves Neto

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Planejamento Estratégico fundamenta-se:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº 101/2000;
- Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/2001;
- Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011;
- Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;
- Plano Diretor Municipal;

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3448 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA;
- Recomendações e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Plano de Governo da Gestão 2025–2028.

3. MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Promover uma gestão pública eficiente, humana, inovadora e transparente, assegurando desenvolvimento econômico, inclusão social e qualidade de vida à população de Jacarezinho.

VISÃO

Transformar Jacarezinho em referência regional em desenvolvimento econômico, inovação, qualidade dos serviços públicos, sustentabilidade e governança municipal.

VALORES

- Transparência;
- Eficiência;
- Ética;
- Responsabilidade fiscal;
- Humanização;
- Inovação;
- Sustentabilidade;
- Inclusão social;
- Participação popular;
- Valorização do servidor público.

4. EIXOS ESTRATÉGICOS DA GESTÃO

O planejamento municipal está estruturado nos seguintes eixos estratégicos:

1. Gestão Pública e Governança;
2. Desenvolvimento Econômico e Geração de Empregos;
3. Saúde Pública;
4. Educação;
5. Assistência Social;
6. Agricultura e Desenvolvimento Rural;
7. Meio Ambiente e Sustentabilidade;
8. Infraestrutura Urbana e Mobilidade;
9. Segurança Pública;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3448 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

10. Cultura, Turismo e Lazer;
11. Esporte;
12. Tecnologia e Inovação;
13. Desenvolvimento Distrital;
14. Valorização do Servidor Público.

5. GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos Estratégicos

- Modernizar a administração pública;
- Aprimorar mecanismos de transparência e controle;
- Fortalecer a governança municipal;
- Otimizar os gastos públicos;
- Melhorar os indicadores de eficiência administrativa.

Ações Estratégicas

- Implantação de modelo de gestão por resultados;
- Monitoramento contínuo das metas governamentais;
- Fortalecimento do Portal da Transparência;
- Ampliação da digitalização de processos administrativos;
- Implantação de sistema integrado de gestão pública;
- Criação de indicadores de desempenho por secretaria;
- Capacitação permanente de servidores;
- Reestruturação administrativa e organizacional;
- Ampliação da governança de compras públicas;
- Fortalecimento da Ouvidoria Municipal;
- Ampliação da participação popular nas decisões administrativas.

Metas

- Reduzir tempo médio de tramitação processual;
- Aumentar índice de transparência municipal;
- Digitalizar integralmente os processos internos;
- Implantar sistema de gestão estratégica municipal.

6. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO

Objetivos Estratégicos

- Fortalecer a economia local;
- Atrair novos investimentos;
- Estimular o empreendedorismo;
- Gerar emprego e renda.

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3448 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

Diretrizes

- Fortalecimento do Programa Jacarezinho Compra Mais;
- Ampliação da Sala do Empreendedor;
- Implantação de novos parques industriais;
- Estímulo às micro e pequenas empresas;
- Incentivo à inovação e startups;
- Ampliação do acesso ao crédito;
- Parcerias com SENAI, SENAC, SEBRAE, IFPR e UENP.

Metas

- Ampliação do número de empresas instaladas;
- Aumento do índice de empregabilidade;
- Expansão do comércio local;
- Criação da Escola Técnica Municipal;
- Fortalecimento da economia criativa.

7. SAÚDE PÚBLICA

Objetivos Estratégicos

- Melhorar a qualidade da atenção básica;
- Reduzir filas e tempo de espera;
- Modernizar estruturas de saúde;
- Fortalecer ações preventivas.

Ações Prioritárias

- Ampliação de médicos plantonistas;
- Reforma e modernização das UBS;
- Ampliação do Centro de Pediatria;
- Implantação do Programa Saúde Rural Itinerante;
- Ampliação da Casa do Autista;
- Modernização da Vigilância Epidemiológica;
- Ampliação do atendimento odontológico;
- Implantação de farmácia central municipal;
- Ampliação do fornecimento de medicamentos.

Indicadores

- Tempo médio de espera;
- Cobertura da atenção básica;
- Número de atendimentos especializados;
- Redução de internações evitáveis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3448 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

8. EDUCAÇÃO

Objetivos Estratégicos

- Melhorar a qualidade do ensino;
- Fortalecer a gestão democrática escolar;
- Ampliar inclusão e acessibilidade;
- Modernizar estruturas educacionais.

Ações Estratégicas

- Implantação de apostilas padronizadas;
- Ampliação de escolas em tempo integral;
- Capacitação continuada dos profissionais;
- Modernização tecnológica das escolas;
- Ampliação da alimentação escolar;
- Implantação de bibliotecas;
- Projetos de educação ambiental e empreendedorismo;
- Fortalecimento do IDEB.

Metas

- Elevação do IDEB municipal;
- Redução da evasão escolar;
- Ampliação de vagas em creches;
- Universalização da acessibilidade escolar.

9. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos Estratégicos

- Fortalecer políticas de proteção social;
- Combater vulnerabilidade social;
- Promover inclusão produtiva.

Ações Estratégicas

- Implantação do Restaurante Popular;
- Programa Mais Renda;
- Programa Recicla Mais;
- Ampliação dos serviços CRAS;
- Fortalecimento das entidades assistenciais;
- Atendimento às mulheres vítimas de violência;
- Fortalecimento do Programa Família Acolhedora.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3448 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

Metas

- Ampliação do atendimento social;
- Redução da insegurança alimentar;
- Inclusão produtiva de famílias vulneráveis.

10. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivos Estratégicos

- Fortalecer a agricultura familiar;
- Melhorar infraestrutura rural;
- Incentivar produção sustentável.

Ações Estratégicas

- Fortalecimento do PNAE;
- Incentivo à produção orgânica;
- Ampliação da patrulha rural;
- Pavimentação de estradas rurais;
- Implantação da Sala do Produtor;
- Incentivo à pecuária moderna;
- Fortalecimento da UADAF.

11. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Objetivos Estratégicos

- Promover sustentabilidade ambiental;
- Melhorar gestão de resíduos;
- Fortalecer educação ambiental.

Ações Estratégicas

- Ampliação da coleta seletiva;
- Fortalecimento da ASSOMARJA;
- Plano Municipal de Arborização;
- Estudos para usina de transformação de resíduos;
- Preservação de matas ciliares;
- Educação ambiental permanente.

12. INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivos Estratégicos

- Melhorar mobilidade urbana;
- Modernizar espaços públicos;

6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3448 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

- Garantir acessibilidade.

Ações Estratégicas

- Implantação de calçadas acessíveis;
- Urbanização de lagos e parques;
- Modernização de pontos de ônibus;
- Pavimentação urbana;
- Criação de parques urbanos;
- Revitalização de áreas centrais;
- Melhoria da iluminação pública.

13. SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivos Estratégicos

- Fortalecer segurança preventiva;
- Integrar forças de segurança;
- Ampliar monitoramento urbano.

Ações Estratégicas

- Implantação de câmeras inteligentes;
- Integração com forças policiais;
- Estudo para criação da Guarda Municipal;
- Ampliação da iluminação pública;
- Segurança nas escolas e prédios públicos.

14. CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Objetivos Estratégicos

- Fortalecer identidade cultural;
- Incentivar turismo regional;
- Promover eventos geradores de renda.

Ações Estratégicas

- Criação da Secretaria de Cultura;
- Fortalecimento da FETEXAS;
- Incentivo à FEJACAN, ENCENA e FICAFÊ;
- Implantação da FEJAGOSPEL;
- Rota turística religiosa;
- Calendário oficial de eventos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3448 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

15. ESPORTE E LAZER

Objetivos Estratégicos

- Incentivar práticas esportivas;
- Promover inclusão social pelo esporte;
- Melhorar espaços esportivos.

Ações Estratégicas

- Criação da Secretaria de Esportes;
- Escola Esportiva Municipal;
- Ampliação de campeonatos;
- Construção de parques urbanos;
- Modernização de estruturas esportivas.

16. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivos Estratégicos

- Transformar Jacarezinho em cidade inteligente;
- Incentivar inovação tecnológica;
- Expandir conectividade digital.

Ações Estratégicas

- Criação da Secretaria de Ciência e Tecnologia;
- Implantação do Parque Tecnológico;
- Internet gratuita em espaços públicos;
- Incentivo a startups;
- Incubadora tecnológica;
- Ampliação da transformação digital.

17. DISTRITO DE MARQUES DOS REIS

Objetivos Estratégicos

- Melhorar infraestrutura local;
- Garantir serviços públicos eficientes;
- Promover desenvolvimento distrital.

Ações Estratégicas

- Ampliação da saúde local;
- Melhoria da iluminação pública;
- Implantação de monitoramento;
- Reativação da estação ferroviária;
- Projetos esportivos e culturais;

8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3448 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

- Estudos sobre auxílio pedagógico.

18. VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivos Estratégicos

- Melhorar qualidade de vida do servidor;
- Incentivar capacitação profissional;
- Valorizar desempenho funcional.

Ações Estratégicas

- Capacitação continuada;
- Programa de saúde ocupacional;
- Revisão de gratificações;
- Premiação por desempenho;
- Fortalecimento do clima organizacional.

19. INDICADORES DE DESEMPENHO

Serão monitorados indicadores estratégicos como:

- Índice de Transparência;
- Índice de Eficiência Administrativa;
- IDEB;
- Cobertura da Atenção Básica;
- Taxa de Empregabilidade;
- Índice de Pavimentação;
- Cobertura da Coleta Seletiva;
- Índice de Satisfação do Usuário;
- Indicadores fiscais e financeiros.

20. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do Planejamento Estratégico será realizado:

- Semestralmente;
- Com relatórios por secretaria;
- Através de indicadores de desempenho;
- Com reuniões periódicas de avaliação;
- Mediante prestação de contas pública.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3448 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Planejamento Estratégico Municipal representa o compromisso da Administração Municipal de Jacarezinho com uma gestão moderna, eficiente, transparente e humanizada.

A execução das ações aqui previstas deverá observar os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e responsabilidade fiscal, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e em benefício da população.

O Município seguirá trabalhando para consolidar Jacarezinho como referência regional em desenvolvimento econômico, inovação, qualidade de vida e gestão pública eficiente.

Jacarezinho – Paraná

Gestão 2025–2028



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3448 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11286/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 4º, § Único

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
3.3.90.14.00	5846	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinário (Livres) – Exercício Corrente.	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			20.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
3.3.90.40.00	5932	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinário (Livres) – Exercício Corrente.	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3448 – 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11287/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.814 de 27 de maio de 2026 e 4.737 de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) para a dotação abaixo especificada e, consequentemente, alteração no PPA Quadriênio 2026 a 2029 – Lei Municipal 4.735, de 30 de dezembro de 2025, e LDO 2026 – Lei Municipal 4.736, de 30 de dezembro de 2025:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100141.441	
4.4.90.51.00	2988	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	141.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			141.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante no Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.394	
3.3.90.34.00	3898	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	141.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			141.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3448 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11288/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 742,10 (setecentos e quarenta e dois reais e dez centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0812200201.381	
		Material de Consumo – Fonte: 6072 – Deliberação nº 005/2025 – COEDE/PR – Exercício Corrente.	
3.3.90.30.00	8065		742,10
TOTAL DO CRÉDITO			742,10

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.3.2.1.01.1.1.82.00.00.00.00 - 151	F.I.R.F. – Deliberação nº 005/2025 – COEDE/PR	742,10
TOTAL		742,10

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3448 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11289/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. 4.817 de 27 de maio de 2026 e 4.737 de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROJETO	1.458	Aquisição e Instalação de um Parque Recreativo Infantil – Emenda Ind. – 8.2025.3 – Vereador Zola	
DOTAÇÃO		1110.04122000241.458	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	25.000,00
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUN. DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
PROGRAMA	0026	Indústria, Comércio e Serviços	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROJETO	2.428	Apoio a Realização de Eventos – Emenda Ind. – 8.2025.4 – Vereador Zola	
DOTAÇÃO		1310.04122000262.428	
NATUREZA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
ORGÃO	1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
UNIDADE	1610	Gabinete do Secretário	
PROGRAMA	0011	Esporte e Lazer	
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO	813	Esporte e Lazer	
PROJETO	2.429	Aquisição de Materiais Esportivos – Emenda Ind. – 8.2025.5 – Vereador Zola	
DOTAÇÃO		1610.2781300112.429	
NATUREZA	3.3.90.30.00	Material de Consumo - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			40.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.394	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	3898		40.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			40.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3448 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11290/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.013,58 (vinte e oito mil treze reais cinquenta e nove centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0812200201.381	
4.4.90.52.00	8063	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 36072 – Deliberação nº 005/2025 – COEDE/PR – Exercícios Anteriores.	9.700,00
DOTAÇÃO		1020.0812200202.309	
3.3.90.30.00	8064	Material de Consumo – Fonte: 36072 – Deliberação nº 005/2025 – COEDE/PR – Exercícios Anteriores.	18.313,58
TOTAL DO CRÉDITO			28.013,58

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

6072	Deliberação nº 005/2025 – COEDE/PR	28.013,58
TOTAL		28.013,58

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3448 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11291/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 365 – Emenda Parlamentar Individual – Deputado Federal: Pedro Lupion – Portaria GM/MS 10479 de 27/03/2026 – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00			600.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			600.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.3.50.1.1.28.00.00.00.00 - 666	Incremento Temp. ao Custeio E. S. At. Primária-PAP-Port. 10479/2026.	600.000,00
TOTAL		600.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal